

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação nº 367 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 253

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATENDER DESPESAS DESTINADAS AO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser destinado ao Projeto de Eletrificação Rural, conforme Projeto/Atividade abaixo discriminado:

02 - Prefeitura do Município de Vale do Paraíso
07 - Depart. Mun. de Obras, Serviços Público e Agricultura
02.07.09512691.023 - Eletrificação Rural

4110-00 - Obras e Instalações	140.000,00
Total.....	140.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos vinculados provenientes de transferências à conta do Projeto de Eletrificação Rural da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Gasqui Pereira Filho
Prefeito Municipal